

Política de Restrição ao Fumo

A Sertran Transportes e Serviços tem como primeiro valor o respeito à vida; o que inclui a saúde e segurança de nossos colaboradores. Mais do que o fato de limitar a possibilidade do consumo de cigarro no ambiente de trabalho está a preocupação, o cuidado e a prevenção da saúde de nossos colaboradores.

A legislação, através da Lei 9.294/96, regulamentada pelo Decreto 2.018/96, proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.

Incluem-se nas disposições desta lei os locais mencionados abaixo:

- as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde;
- as salas de aula e as bibliotecas;
- os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema;
- as aeronaves e demais veículos de transporte coletivo.

Nota: Considera-se recinto coletivo o local fechado, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

No uso de suas atribuições a Sertran compromete-se a:

Entregar um serviço de qualidade com segurança e garantir a saúde de nossos colaboradores;

Informar que é terminantemente proibido fumar dentro dos veículos da empresa, independente da rota, linha, cidade e estado em que se presta serviço;

Atender aos requisitos de nossos clientes no que tange proibição de fumar dentro de suas dependências;

Manter identificação nas garagens e escritórios corporativos da Sertran, os locais onde são permitidos fumar;

Salientar a necessidade de respeitar estes locais, inclusive e não menos importante, no momento do descarte das bitucas;

Destacar a importância do descarte de bitucas em locais adequados, especialmente nas épocas de seca, em que se tem muitos incêndios em áreas agrícolas;

Assegurar sobre o ato de ser proibido fumar perto de tanques de abastecimento, dependências do estabelecimento do cliente incluindo aqueles instalados em garagens da Sertran;

Reforçar o compromisso da empresa em cuidar e prezar pela saúde de nossos colaboradores, clientes e parceiros;

Realizar palestras educacionais e manter materiais informativos sobre as consequências do fumo e os malefícios para a saúde.



MAURO PICINATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



PEDRO HENRIQUE CAVALHEIRO REIS
DIRETOR FINANCEIRO